DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	13
Atos Legislativos	13
Atos de Mesa	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Errata	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 941, de 18 de dezembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Holambra para o exercício financeiro de 2019.

LEI N.º 942, de 20 de dezembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Holambra para o exercício financeiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Decretos

DECRETO N.º 1381-A, de 07 de novembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO N.º 1383, de 09 de novembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO N.º 1384, de 09 de novembro de 2018.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018 e dá outras providências.

DECRETO N.º 1393, de 12 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Paço Municipal e dos prazos processuais no período que indica e dá outras providências.

DECRETO N.º 1395, de 17 de dezembro de 2018.

Constitui e nomeia equipe para atuação nas licitações sob a modalidade Pregão e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA N.º 442, de 17 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a readaptação do servidor Sr. VALDIR BARBOSA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 443, de 17 de dezembro de 2018.

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. CLEBER ALBERTO FERRETE e dá outras providências.

PORTARIA N.º 444, de 17 de dezembro de 2018.

Concede Licença Prêmio à servidora Sra. VANDI DOS SANTOS e dá outras providências.

PORTARIA N.º 445, de 17 de dezembro de 2018.

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. DAVIDSON DANISL PEREIRA TEIXEIRA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 446, de 17 de dezembro de 2018.

Revoga in totun a Portaria n.º 420, de 04 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

PORTARIA N.º 447, de 20 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de função gratificada do servidor Sr. JANDERSON ADRIANO RIBEIRO e dá outras providências.

PORTARIA N.º 448, de 20 de dezembro de 2018.

Concede Licença Prêmio à servidora Sra. PATRÍCIA CARLA ROCHETI e dá outras providências.

PORTARIA N.º 449, de 20 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre demissão do servidor LUIZ AUGUSTO LÁZARO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos do contrato da Pregão Presencial nº 023/2018

Contrato n° 057/2018 – Contratante: Município de Holambra – Processo nº 5115/2018 – Edital: 023/2018 – Contratada: G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO EIRELI ME – Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos para atender o Programa de Alimentação Escolar, com o preparo e efetivo fornecimento de refeições, incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, logística, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e utensílios e limpeza e conservação, nas Unidades Educacionais de responsabilidade do município – Valor global: R$ 2.607.529,99 - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 13/12/2018.

Holambra, 20 de dezembro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extratos do contrato de Compra Direta - Contrato n° 058/2018 – Contratante: Município de Holambra – Edital – Contratada: SMARAPD Informática Ltda – Objeto: impressão de carnês de IPTU/ISS/TAXAS para exercício de 2019 – Valor global: R$ 7.696,40 - Vigência: 06 meses – Modalidade: Compra Direta – Assinatura em 28/11/2018. Holambra, 21 de dezembro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Data: dezembro/2018

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS / EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
PERMANENTE	A	B	Total	Providos	Vagos
Agente Comunitário	25	-	25	22	03
Agente de Segurança Escolar Feminino	06	-	06	03	03
Agente de Segurança Escolar Masculino	06	-	06	02	04
Agente Escolar	105	-	105	96	09
Agente de Trânsito	04	-	04	02	02
Agrônomo Junior, Senior e Master	01	-	01	00	01
Ajudante de Cozinha	02	-	02	02	00
Ajudante de Pedreiro	10	-	10	02	08
Almoxarife	01	-	01	01	00
Arquiteto Junior, Senior e Master	02	-	02	01	01
Assessor de Departamento de Pessoal	01	-	01	00	01
Assessor de Recursos Humanos	01	-	01	00	01
Assessor de Departamento de Cultura	01	-	01	00	01
Assessor de Departamento de Esportes	01	-	01	00	01
Assessor de Depto de Oficina Abrigada	01	-	01	00	01
Assessor de Departamento de Patrimonio	01	-	01	01	00
Assessor do Departamento de Saúde	02	-	02	01	01
Assessor do Departamento Turismo	01	-	01	00	01
Assistente de Cirurgião Dentista	03	-	03	03	00
Assistente Social da Saúde	01	-	01	01	00
Assistente Social Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Auxiliar Administrativo	06	-	06	06	00
Auxiliar de Departamento Cadastro	01	-	01	01	00
Auxiliar de Departamento Compras	02	-	02	02	00
Auxiliar de Departamento Contadoria	02	-	02	01	01
Auxiliar de Departamento Lançadoria	02	-	02	01	01
Auxiliar de Enfermagem	16	-	16	11	05
Auxiliar de Serviço Limpeza Pública	25	-	25	13	12
Auxiliar de Serviços Esportivos	06	-	06	00	06
Bibliotecário	01	-	01	01	00
Biólogo	01	-	01	00	01
Bombista Trocador de Óleo	01	-	01	01	00
Carpinteiro	02	-	02	00	02
Coletor de Lixo	05	-	05	04	01
Contínuo	01	-	01	00	01
Copeira	01	-	01	00	01
Coveiro	01	-	01	00	01
Cozinheiro	17	-	17	02	15
Controlador Interno	01	-	01	01	00
Dentista Junior, Senior e Master	10	-	10	04	06
Desenhista	01	-	01	01	00
Eletrecista	04	-	04	03	01

Encanador	02	-	02	00	02
Encarregado Divisão da Junta Militar	01	-	01	01	00
Encarregado de Cadastramento de Imóveis	02	-	02	02	00
Encarregado de Controle de Consumo Água	01	-	01	00	01
Encarregado de Serviço de Lanc. Tributos	01	-	01	01	00
Encarregado de Depto. Administrativo	01	-	01	01	00
Encarregado de Depto Controle Agropecuário	01	-	01	01	00
Encarregado de Fiscalização Ambulantes	01	-	01	01	00
Encarregado de Merenda	01	-	01	00	01
Encarregado de Informática	01	-	01	00	01
Encarregado de Obras	02	-	02	00	02
Encarregado do Arquivo Publico	01	-	01	00	01
Encarregado do Posto de Atend. Trabalhador	01	-	01	00	01
Encarregado Posto de Saúde	01	-	01	00	01
Encarregado dos Serviços de Água	01	-	01	00	01
Enfermeira Junior, Senior e Master	04	-	04	04	00
Engenheiro Agrícola	01	-	01	00	01
Engenheiro Civil Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Escriturário	07	-	07	05	02
Farmacêutico Bioquímico	01	-	01	01	00
Farmacêutico Junior, Senior e Master	01	-	01	01	00
Faxineira	39	-	39	39	00
Fiscal de Obras	02	-	02	01	01
Fiscal Sanitário	02	-	02	01	01
Fiscal Tributário	01	-	01	01	00
Fisioterapeuta Junior, Senior e Master	03	-	03	03	00
Fonoaudióloga Junior, Senior e Master	01	-	01	01	00
Guarda Municipal	33	-	33	31	02
Inspetor de Aluno	09	-	09	05	04
Instrutor de Ens. Profissionalizante	01	-	01	01	00
Instrutor de Informática	03	-	03	02	01
Jardineiro	10	-	10	05	05
Lavadeira	07	-	07	03	04
Mecânico	02	-	02	01	01
Médico Especialista Junior, Senior e Master	06	-	06	02	04
Médico Junior, Senior e Master	18	-	18	14	04
Médico Pronto Socorrista (Plantão 24 H)	04	-	04	00	04
Médico Veterinário	01	-	01	01	00
Médico do Trabalho	01	-	01	00	01
Merendeira	22	-	22	06	16
Monitor	15	-	15	11	04
Motorista Ambulância	17	-	17	15	02
Motorista	13	-	13	06	07
Motorista de Ônibus	09	-	09	07	02
Nutricionista Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Operador de Eta	02	-	02	00	02
Operador de Maquina Esteira	01	-	01	00	01
Operador de Maquina	04	-	04	00	04
Operador de Maquina Motoniveladora	01	-	01	00	01
Orientador de Futebol	01	-	01	01	00
Pedreiro	15	-	15	05	10

Pintor	02	-	02	00	02
Pregoeiro	01	-	01	01	00
Procurador Jurídico Junior	02	-	02	02	00
Procurador Jurídico Senior	02	-	02	01	01
Professor de Música	01	-	01	00	01
Professor de Educação Física	07	-	07	04	03
Psicólogo Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Psicopedagogo	01	-	01	00	01
Recepcionista	16	-	16	11	05
Salva Vidas	02	-	02	02	00
Secretária	04	-	04	04	00
Serviços Gerais	50	-	50	24	26
Técnico Agrícola	01	-	01	00	01
Técnico Laboratório	01	-	01	01	00
Técnico de Imobilização Ortopédica	01	-	01	01	00
Técnico Raio X	03	-	03	02	01
Telefonista	02	-	02	01	01
Terapeuta Ocupacional	02	-	02	01	01
Tesoureira	01	-	01	00	01
Tratador de Água	07	-	07	01	06
Tratorista	12	-	12	02	10
Vigia	06	-	06	03	03
Zelador	02	-	02	02	00
PTEB II (L.C. 215/10)	50	-	50	50	00
PTEB I (L.C. 215/10)	90	-	90	82	08
Prof. Auxiliar Desenv. Infantil (L.C. 215/10)	15	-	15	09	06
Prof. Adjunto Educação Básica (L.C. 215/10)	20	-	20	15	05
Diretor de Escola (L.C. 215/10)	10	-	10	08	02
Vice Diretor Escola (L.C 215/10)	02	-	02	01	01
Orientador Educacional (L.C. 215/10)	03	-	03	01	02
Assistente Técnico Pedagógico (L.C. 215/10)	05	-	05	04	01
Coordenador Pedagógico (L.C. 215/10)	20	-	20	19	01
Assessor Departamento de Planejamento	-	01	01	01	00
Assessor de Imprensa		01	01	01	00
Assessor de Gabinete	-	03	03	03	00
Assessor Executivo de Gabinete	-	01	01	01	00
Chefe de Gabinete		01	01	01	00
Chefe Divisão de Administração	-	01	01	01	00
Chefe Divisão Cultura	-	01	01	01	00
Chefe Setor de Compras	-	01	01	00	01
Chefe de Divisão de Compras	-	01	01	00	01
Chefe de Departamento de Serviços Públicos	-	01	01	01	00
Chefe de Departamento Saúde	-	01	01	01	00
Chefe de Serviço de Agricultura	-	01	01	01	00
Chefe de Serviço de Limpeza Publica	-	03	03	02	01
Chefe Divisão de Enfermagem	-	01	01	01	00
Chefe de Equipe de Esportes	-	01	01	01	00
Chefe Divisão de Amoxarifado	-	01	01	00	01
Chefe Serviços de Ensino Fundamental	-	01	01	01	00
Chefe de Serviços de Educação Especial	-	01	01	01	00

Chefe de Departamento Contabil	-	01	01	01	00
Chefe de Departamento Financeiro	-	01	01	01	00
Chefe de departamento do Meio Ambiente	-	01	01	01	00
Chefe de Depto. Desenv. Economico	-	01	01	00	01
Chefe de Depto. de Promoção Social	-	01	01	01	00
Chefe de Depto. De Obras e Des. Urbano e Rural	-	01	01	01	00
Chefe de Divisão de Turismo	-	01	01	01	00
Chefe de Depto de Turismo e Cultura	-	01	01	01	00
Coordenador de Meio Ambiente	-	01	01	00	01
Encarregado Setor de Contabilidade	-	01	01	01	00
Encarregado de Pessoal	-	01	01	01	00
Encarregado de Projetos	-	01	01	01	00
Encarregado de Serviços de Protocolo	-	01	01	00	01
Encarregado de Serviços Manut. De Estradas	-	01	01	01	00
Encarregado de Transporte de Saúde	-	01	01	00	01
Encarregado de Serviços Oficina Mecanica	-	01	01	01	00
Encarregado e Serviços Serralheria	-	01	01	01	00
Diretor de Administração e Recursos Humanos	-	01	01	01	00
Diretor de Promoção Social	-	01	01	01	00
Diretor de Saúde	-	01	01	01	00
Diretor de Educação	-	01	01	01	00
Diretor de Turismo e Cultura	-	01	01	01	00
Diretor de Esportes	-	01	01	01	00
Diretor de Com. e Tec. da Informação	-	01	01	01	00
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	-	01	01	01	00
Diretor de Des. Econ. e Habitação	-	01	01	01	00
Diretor de Finanças	-	01	01	01	00
Diretor de Obras e Des. Urbano e Rural	-	01	01	01	00
Diretor de Assuntos Jurídicos	-	01	01	00	01
Diretor de Serviços Públicos	-	01	01	01	00
Diretor de Parques e Jardins	-	01	01	01	00
Diretor de Segurança e Transito	-	01	01	01	00
Conselheiro Tutelar	-	05	05	05	00
Supervisor de Ens. Pedagógico	-	01	01	00	01
Ouvidor	-	01	01	01	00

Legenda: Forma de Provimento
A: Quadro Permanente
B: Cargos em Comissão
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Data: 31/12/2018

Contratos Temporários

Denominação	Total Contratados Temporariamente no Exercício	Total Contratados Existentes em 31/12/2018
Serviços Gerais	02	01
PTEB I	02	01

Motorista de Ônibus	01	01
Agente Comunitario	04	00
Motorista	03	01
Auxiliar Serviço Limpeza Publica	05	00
Faxineira	14	01
PTEB II	03	02
Auxiliar de Enfermagem	03	01
Bibliotecario	01	00
Tratorista	01	00

Estância Turística de Holambra, dezembro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy
Prefeito Municipal

Anexo III – L.C. nº 001/93

Referencia Salarial

Referencia	Valor
01	R$ 1.276,50
02	R$ 1.276,50
03	R$ 1.276,50
04	R$ 1.276,50
05	R$ 1.276,50
06	R$ 1.276,50
07	R$ 1.327,56
08	R$ 1.468,28
09	R$ 1.608,45
10	R$ 1.787,92
11	R$ 1.989,35
12	R$ 2.214,92
13	R$ 2.467,28
14	R$ 2.750,21
15	R$ 3.067,04
16	R$ 3.421,93
17	R$ 3.819,42
18	R$ 4.189,03
19	R$ 4.597,00
20	R$ 5.045,73
20 A	R$ 5.616,60
21	R$ 7.303,85

Subsídio Prefeito .....R$ 13.652,07
Vice Prefeito .....R$ 6.826,03

Estância Turística de Holambra, dezembro/2018

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E SALÁRIOS – Dezembro/2018

Anexo IV

A que se refere o inciso II, do Art. 72, L.C. nº 215/2010

PTBI

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40h/s	2.833,61	2.975,29	3.124,06	3.280,26	3.444,27	3.616,48	3.797,31	3.987,17	4.186,53	4.395,86
30h/s	2.125,21	2.231,47	2.343,04	2.460,19	2,583,20	2.712,36	2.847,98	2.990,38	3.139,90	3.296,89
24h/s	1.699,04	1.783,99	1.873,19	1.966,85	2.065,19	2.168,45	2.276,88	2.390,72	2.510,26	2.635,77

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
40h/s	4.615,65	4.846,43	5.088,76	5.343,19	5.610,35	5.890,87	6.185,42	6.494,69	6.819,42	7.160,39
30sh/s	3.461,74	3.634,83	3.816,57	4.007,40	4.207,77	4.418,15	4.639,06	4.871,01	5.114,57	5.370,29
24h/s	2.767,56	2,905,93	3.051,23	3.203,79	3.363,98	3.532,18	3.708,79	3.894,23	4.088,94	4,293,39

Anexo V

A que se refere o inciso II do art. 72, L.C. nº 215/2010

PTEB II e Educação Especial

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40h/s	3.116,99	3.272,84	3.436,48	3.608,31	3.788,72	3.978,16	4.177,06	4.385,92	4.605,21	4.835,47
30h/s	2.337,74	2.454,63	2.577,36	2.706,23	2.841,54	2.983,62	3.132,80	3.289,44	3.453,91	3.626,61
24h/s	1.869,51	1.962,99	2.061,14	2.164,20	2.272,41	2.386,03	2.505,33	2.630,59	2.762,12	2.900,23

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
40h/s	5.077,25	5.331,11	5.597,67	5.877,55	6.171,43	6.804,00	6.804,00	7.144,20	7.501,41	7.876,48
30h/s	3.807,94	3.998,33	4.198,25	4.408,16	4.628,57	4.860,00	5.103,00	5358,15	5.626,06	5,907,36
24h/s	3.045,24	3.197,50	3.357,38	3.525,25	3.701,51	3.886,59	4.080,92	4.284,96	4.499,21	4.724,17

Anexo VII

A que se refere o inciso IV, do art. 72, L.C. 215/2010

Suporte Pedagógico

Cargos	Níveis Vencimentos

Mag.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Coord. Pedagogico	3.896,30	4.091,12	4.295,67	4.510,45	4.735,98	4.972,78	5.221,41	5.482,49	5.756,49	6.044,44
Vice Dir. Esc.	3.896,30	4.091,12	4.295,67	4.510,45	4.735,98	4.972,78	5.221,41	5.482,49	5.756,49	6.044,44
Ori. Educ.	4.285,87	4.500,16	4.725,17	4.961,43	5.209,50	5.469,98	5.743,48	6.030,18	6.332,18	6.648,79
Assist. Tec. Pedag.	4.285,87	4.500,16	4.725,17	4.961,43	5.209,50	5.469,98	5.743,48	6.030,18	6.332,18	6.648,79
Dir. Esc.	5.185,90	5.445,20	5.717,45	6.003,33	6.303,49	6.618,67	6.949,60	7.297,08	7.661,94	8.045,03

Cargos Mag.	Níveis Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Coord. Pedagogico	6.346,66	6.664,00	6.997,20	7.347,41	7.714,41	8.100,13	8.505,13	8.930,39	9.376,91	9.845,76
Vice Dir. Esc.	6.346,66	6.664,00	6.997,20	7.347,41	7.714,41	8.100,13	8.505,13	8.930,39	9.376,91	9.845,76
Ori. Educ.	6.981,23	7.330,29	7.696,81	8.081,65	8.485,73	8.910,02	9.355,52	9.823,29	10.314,46	10.830,18
Assist. Tec. Pedag.	6.981,23	7.330,29	7.696,81	8.081,65	8.485,73	8.910,02	9.355,52	9.823,29	10.314,46	10.830,18
Dir. Esc.	8.447,28	8.869,65	9.313,13	9.778,79	10.267,73	10.781,11	11.320,17	11.886,18	12.480,49	13.104,51

Anexo IV
A que se refere o inciso I, do art. 72, L.C. 215/2010, alterada pela L.C. nº 248/2013
PTEB I

Jornada Trabalho	Níveis Vencimentos						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
40h/s	2.670,60	3.280,26	3.444,27	3.616,49	3.797,31	3.987,18	4.186,54
30h/s	2.002,95	2.460,20	2.583,21	2.712,37	2.847,99	2.990,39	3.139,91
24h/s	1.602,35	1.968,15	2.066,56	2.169,89	2.278,38	2.392,30	2.511,91

Anexo V
A que se refere o inciso I, do art. 72, L.C. nº 215/2010, alterada pela L.C. nº 248//2013
PTEB II e Educação Especial

Jornada Trabalho	Níveis Vencimentos						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
40h/s	2.870,88	3.608,31	3.788,73	3.978,16	4.177,07	4.385,92	4.605,22
30h/s	2.153,17	2.706,23	2.841,54	2.983,62	3.132,80	3.289,44	3.453,91
24h/s	1.722,39	2.165,02	2.273,27	2.386,93	2.506,28	2.631,60	2.763,18

Anexo VI
A que se refere o art. 1º L.C. nº 290/2018
Professor Adjunto de Educação Básica e Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil

Jornada Trabalho	Níveis Vencimento					
	1	2	3	4	5	6

40h/s	2.455,35	2.578,12	2.707,02	2.842,37	2.984,49	3.133,72
30h/s	1.841,51	1.933,59	2.030,26	2.131,78	2.238,37	2.350,29
24h/s	1.473,21	1.546,87	1.624,21	1.705,42	1.790,70	1.880,23

Anexo VII
A que se refere o inciso I, do artigo 72, L.C. nº 215/2010, alterada pela L.C. nº 248/2013
Suporte Pedagógico

CargosMag.	**Níveis Vencimento**						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
Coord. Pedag.	3.672,06	3.896,30	4.091,12	4.295,67	4.510,45	4.735,98	4.972,78
Vice Dir. Esc.	3.672,06	3.896,30	4.091,12	4.295,67	4.510,45	4.735,98	4.972,78
Ori. Educ.	4.005,89	4.285,87	4.500,16	4.725,17	4.961,43	5.209,50	5.469,98
Assist. Tec. Pedag.	4.005,89	4.285,87	4.500,16	4.725,17	4.961,43	5.209,50	5.469,98
Dir. Esc.	4.673,53	5.185,90	5.445,20	5.717,45	6.003,33	6.303,49	6.618,67

Estância Turística de Holambra, dezembro de 2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa N° 096/2018, de 20 de dezembro de 2018

"Regulamenta O Projeto Cultural 'Levar, Ler E Trazer', criado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra."

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Termo Aditivo Unilateral ao Contrato n° 009/2018

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Sigma Assessoria Administrativa LTDA, - EPP, CNPJ Nº: 04.852.519/0001-59 - OBJETO DO CONTRATO: Execução de concurso público em todas as suas fases, para preenchimento de vagas desta Câmara Municipal -OBJETO DO ADITAMENTO: ajuste do saldo contratual restante, a ser anulado no valor de R$ 71,00 (setenta e um reais), em decorrência do fechamento do ano fiscal de 2018 - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2018, nos termos do artigo 22, III da legislação supracitada. Assinado em: 13/12/2018.

Extrato do Termo Aditivo Unilateral ao Contrato N° 009/2018

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Josef Maria de Wit, Cpf: 717.508.518-49 E Johanna Maria Klein Gunnewiek de Wit, Cpf: 158.504.008-85 - OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Câmara - OBJETO DO ADITAMENTO: ajuste do saldo contratual restante, a ser anulado no valor de R$ 3.032,54 (três mil e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em decorrência do fechamento do ano fiscal de 2018 - LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2014 E ADITIVOS, nos termos do artigo 22, III da legislação supracitada.assinado em: 13/12/2018.

Extrato do Contrato N° 014/2018

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: Fiorilli Sociedade Civil LTDA. – Software, CNPJ Nº 01.704.233/0001-38;

OBJETO: Locação de Licença e Uso de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Portal Transparência;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019;

VALOR MENSAL: R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais);

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº088 de 01 de outubro de 2018;

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2018, Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis.Assinado em: 18/12/2018

Errata

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Onde lê-se: Processo Licitatório nº 108/2018.

Lê-se: Processo Licitatório nº 107/2018.